



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e
Acessibilidade**

Projeto de Lei nº 50/2024

Processo nº 3232/2024

Autor: Vereador Leandro Piquet

PARECER

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº
9.278/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018,
QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS E DATAS
COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA, PARA INCLUIR O “DIA
INTERNACIONAL DE ATENÇÃO À
GAGUEIRA”**

Relator: Vereador Aloísio Varejão.

I. Relatório:

Trata-se do projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre as diretrizes para a alteração do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória.

Após trâmite regular, o processo foi encaminhado a este gabinete para elaboração



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

de parecer na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade

II. Parecer do Relator:

A proposta está de acordo com o inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 9.278/2018, "III – Cópia integral do Anexo I, devidamente atualizado, acrescentando a data a ser criada. (Redação dada pela Lei nº 9.528/2019)", e uma vez que devidamente instuída com exposição de motivos, imprescindível para análise e tramitação regular da matéria.

O projeto foi devidamente publicado tempestivamente na pauta, com a antecedência prevista em lei, de maneira a garantir o princípio da publicidade.

Por fim, em análise textual da redação da Proposição, o Dia Internacional de Atenção à Gagueira, celebrado anualmente a 22 de outubro, é uma data significativa para aumentar a conscientização sobre a gagueira e promover uma compreensão mais profunda desta condição. A gagueira, também conhecida como disfluência, é um distúrbio da fala que afeta milhões de pessoas em todo o mundo.

Por que apoiar o Dia Internacional de Atenção à Gagueira?

1. **Conscientização e Educação:** Este dia é uma oportunidade para educar a sociedade sobre a gagueira, desmistificar preconceitos e estereótipos, e promover uma maior aceitação e empatia para com as pessoas que gaguejam.
2. **Apoio e Inclusão:** Destacar a importância do apoio às pessoas que gaguejam, ajudando a criar um ambiente mais inclusivo onde possam comunicar-se livremente sem medo de julgamento ou discriminação.
3. **Acesso a Tratamento:** Sensibilizar sobre as opções de tratamento e terapias disponíveis para a gagueira, encorajando aqueles que enfrentam esta condição a procurar ajuda profissional.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Comunidade e Solidariedade: Celebrar a resiliência e a determinação das pessoas que gaguejam, proporcionando uma plataforma onde possam partilhar as suas histórias e experiências, fortalecendo o senso de comunidade e solidariedade.

Pelo exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA**

É o parecer.

Aloísio Varejão
(Vereador)

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de agosto de 2023.